

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: Instituto Educacional Raio de Luz, para o repasse do valor de R\$ 439.303,75. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: Fundação Lar da Criança, para o repasse do valor de R\$ 537.707,79. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: **Grupo da Fraternidade Joaquim Portugal**, para o repasse do valor de R\$ 281.154,40. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: Associação Comunitária Estrela da Esperança, para o repasse do valor de R\$ 411.188,31. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade: **Ninho – Centro de Acolhimento Defesa da Criança e do Adolescente**, para o repasse do valor de **R\$ 499.049,06**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos

do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: CESPROCTO – Centro Social Profissional e Cultural de Teófilo Otoni**, para o repasse do valor de **R\$ 347.928,57**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Creche Cantinho da Solidariedade**, para o repasse do valor de **R\$ 277.639,97**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: AMCA – Apoio a Mulher a Criança e ao Adolescente**, para o repasse do valor de **R\$ 762.631,31**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação Comunitária Bela Vista**, para o repasse do valor de **R\$ 231.952,38**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni**, para o repasse do valor de **R\$ 43.451,15**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças

de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **028/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação dos Proprietários e Moradores do Distrito de Topázio**, para o repasse do valor de **R\$ 354.957,43**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **002/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Instituto Educacional Raio de Luz**, para o repasse do valor de **R\$ 78.375,04**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **005/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Fundação Lar da Criança**, para o repasse do valor de **R\$ 112.266,94**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **009/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação Comunitária Estrela da Esperança**, para o repasse do valor de **R\$ 88.966,26**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **013/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Ninho – Centro de Acolhimento Defesa da Criança e do Adolescente**, para o repasse do valor de **R\$ 169.459,54**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **016/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: CESPACTO – Centro Social Profissional e Cultural de Teófilo Otoni**, para o repasse do valor de **R\$ 146.158,85**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **019/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Creche Cantinho da Solidariedade**, para o repasse do valor de **R\$ 69.902,06**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **022/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: AMCA – Apoio a Mulher a criança e ao Adolescente**, para o repasse do valor de **R\$ 285.962,97**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **025/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação Comunitária Bela Vista**, para o repasse do valor de **R\$ 171.577,78**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme

detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação dos Proprietários e Moradores do Distrito de Topázio**, para o repasse do valor de **R\$ 95.320,99**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Instituto Educacional Raio de Luz**, para o repasse do valor de **R\$ 26.750,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Fundação Lar da Criança**, para o repasse do valor de **R\$ 32.742,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Grupo da Fraternidade Joaquim Portugal**, para o repasse do valor de **R\$ 17.120,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em tempo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação Comunitária Estrela da Esperança**, para o repasse do valor de **R\$ 25.038,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em

temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **014/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Ninho – Centro de Acolhimento Defesa da Criança e do Adolescente**, para o repasse do valor de **R\$ 30.388,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **017/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: CESPROCTO – Centro Social Profissional e Cultural de Teófilo Otoni**, para o repasse do valor de **R\$ 21.186,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **020/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Creche Cantinho da Solidariedade**, para o repasse do valor de **R\$ 16906,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **023/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: AMCA - Apoio a Mulher a Criança e ao Adolescente**, para o repasse do valor de **R\$ 46.438,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **026/2018** – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de

Colaboração com a **entidade: Associação Comunitária Bela Vista**, para o repasse do valor de **R\$ 14.124,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a **entidade: Associação Comunitária Bela Vista**, para o repasse do valor de **R\$ 21.614,00**. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3, em temo integral, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , para oferta de alimentação nutricional e de qualidade, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 28/02/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.